



EDITAL Nº 210/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 210/2022 – Pregão Eletrônico nº 107/2022 – **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO PARA USO EM SISTEMA DE SERVIÇO PRIVADO, EXCLUSIVO PARA A GUARDA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, conforme especificações dos **Anexos I e II**. Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2022, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial, **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Admilson Reginaldo Santos**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença do Sr. Antonio Carlos André Junior, Comandante da Guarda Municipal, representante da Secretaria requisitante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://blcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01) BOLLATEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 67.975.771/0001-75**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital. Após exames, verificou-se que a empresa encontra-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **01) BOLLATEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 67.975.771/0001-75**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, adjudicar o objeto do certame à empresa: **BOLLATEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, lote nº 01**. Conforme



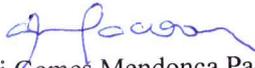
Prefeitura Municipal de Birigui

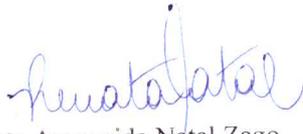
CNPJ 46.151.718/0001-80

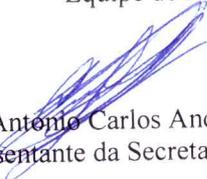
orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADA para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolada junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail andrea.pregoeira@gmail.com com cópia para contrato.pmb@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** conforme Cláusula 14.3 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, fica a empresa dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** a empresa **BOLLATEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou as referidas documentações exigidas conforme a Cláusula 14.1.5 e seus subitens, as quais, após análises, restaram aprovadas pelo representante da Secretaria requisitante. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a Pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial


Admilson Reginaldo Santos
Equipe de Apoio


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Antônio Carlos André Junior
Representante da Secretaria requisitante